



Ofício nº 3279/2015-GAPRE

Maringá, 25 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 884/2015, apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 9.234/2012, que dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção às Verminoses, Viroses, Doenças Infectocontagiosas e Imunológicas Infanto-Juvenis na rede pública municipal de ensino, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer ou Informações n.º 76/2015-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 884/2015-CMM-Processo n.º 62688/2015.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 22 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 884/2015-CMM-Processo n.º 62688/2015, informamos que todas as Unidades Básicas de Saúde desenvolvem rotineiramente atividades dos protocolos implantados pelo Ministério da Saúde e implementado por esta Secretaria sobre ações para garantir a integralidade da saúde da população com ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e assistência conforme a necessidade de cada indivíduo, incluindo as ações de prevenção às verminoses, viroses, doenças infectocontagiosas e imunológicas infanto juvenis.

No que se refere a diagnóstico, acompanhamento e exames laboratoriais estes são realizados seguindo o fluxo dentro da nossa rede de Assistência Integral ao Indivíduo.

Respeitosamente,


Carmen Abilene Soriano Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 739/2015
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR